

TERMO DE ADESÃO DE ASSOCIADA JURÍDICA

Termo de adesão que entre si fazem a

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS, entidade de classe sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.163.469/0001-91, com a Inscrição Municipal 317.521-9, doravante denominada como **“ASSOCIADA MANTIDA”**

E

Nome da Empresa, empresa inscrita no CNPJ sob o nº **xx.xxx.xxx/0001-xx**, doravante denominada como **“ASSOCIADA JURÍDICA”**.

PRECEITO DO CREDENCIAMENTO

Esta categoria de filiação é destinada a pessoas jurídicas pertencentes ao grupo das empresas que assumiram compromisso institucional e financeiro com o fortalecimento das atividades da **ABMN** ligadas ao marketing e a outras áreas afins, bem como ao respeito à ética e às leis do mercado.

DO OBJETIVO

Por força deste Termo de Adesão, a **ASSOCIADA JURÍDICA** adere e se alinha à **ASSOCIADA MANTIDA**, tomando conhecimento e aceitando as disposições do Estatuto Social, proporcionando colaboração financeira e institucional para contribuir de forma efetiva com o seu desenvolvimento, tanto na concretização de sua missão - **“colaborar para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades ligadas ao marketing e/ou áreas afins, atuando com qualidade, transparência e ética.”** – quanto de seus projetos, na forma das seguintes considerações:

DEVERES DA ASSOCIADA JURÍDICA:

- 1) Promover e prestigiar a associação participando ativamente de suas atividades, considerando a importância do desenvolvimento e profissionalização do marketing e áreas afins, no Brasil;
- 2) Contribuir para que haja pleno cumprimento do Estatuto Social da ABMN, bem como dos regulamentos internos e das decisões da Diretoria e das Assembleias;
- 3) Após o Termo de Adesão ser assinado, a ABMN enviará link (Google Forms) para preenchimento de informações cadastrais da empresa associada, bem como dos seus representantes junto à associação;
- 4) Participar dos comitês técnicos e das reuniões a que for convocada, dentro de suas possibilidades, avaliando os projetos da associação;
- 5) Contribuir com a Associação através de uma cota anual de filiação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a qual já inclui o fundo de reserva de 5% do valor da contribuição anual;

Conforme Artº 59 do Estatuto Social da ABMN, o reajuste anual da contribuição é com base no acumulado anual do IGP-M. A contribuição anual a que se refere este item não poderá ser parcial, e terá validade pelos 12 meses posteriores à data de assinatura deste termo de adesão. Os dados para depósito bancário são estes:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING – Banco Itaú - CNPJ:42.163.469/0001-91 - AG: 8476 - C/C: 07599-2.

DIREITOS DA ASSOCIADA JURÍDICA

1) Site Institucional

Nome da empresa inscrita em página específica do site, pelo período de validade do termo de adesão;

2) Divulgação da marca da empresa

A **ASSOCIADA JURÍDICA** da ABMN terá direito a divulgar sua marca, a saber: (a) No site da entidade, conforme item anterior, com link de direcionamento para o site da empresa; (b) Nos espaços futuros que a ABMN vier a reservar aos associados jurídicos, seja em eventos ou nas publicações do Prêmio Marketing Contemporâneo (neste caso, a divulgação se dará pelo nome da empresa);

3) Mapeamento de Competências para o Trabalho – com Axiologia

Direito a 1 (um) estudo completo para o profissional indicado pela **ASSOCIADA JURÍDICA**, incluindo informações sobre preferências comportamentais, níveis de estresse entre casa e trabalho, crenças limitantes e comportamentos negativos, nível de inteligência positiva, nível de clareza sobre as principais competências pessoais necessárias para gerar resultados no trabalho, tendências de comportamentos quando ocorre o sucesso ou o fracasso, e ainda o nível de inteligência emocional e sua aplicação.

Serão entregues 4 (quatro) relatórios de avaliações completos e detalhados: Avaliação Insight de Comportamentos DISC, Avaliação de Sabotadores e Crenças limitantes, Avaliação de Quociente de Positividade (QP), Avaliação de Competências Pessoais – Axiologia. Essas avaliações, certificadas pelo Equal Employment Opportunity Commission (Washington D.C – EUA), têm validade de conteúdo em 99% e precisão das respostas com alta confiabilidade (acima de 80%).

Além disso, haverá acesso a ferramentas de desenvolvimento pessoal a respeito de: Inteligência emocional, Planejamento (5W2H), Gestão do tempo (tríade do tempo), acesso aos tutoriais online para interpretação das avaliações e, ainda, reunião online ao vivo para apresentação dos resultados e discussão sobre os principais pontos e ações que podem auxiliar a acelerar a atingir o alto desempenho e conseqüentemente as metas profissionais e pessoais.

Caso a **ASSOCIADA JURÍDICA** tenha interesse em mapeamentos adicionais, inclusive com número maior de colaboradores envolvidos, será praticado o desconto de 65% (sessenta e cinco) nos custos normais praticados pela detentora dos direitos (lideraassessments.com.br). Também será aplicado o desconto de 50% (cinquenta) para avaliações profissionais avulsas (Comportamentos DISC, Competências Pessoais para o Trabalho – Axiologia, Inteligência Emocional-social – QES e Fatores de Motivação), recebendo 1 (um) relatório completo e acesso a tutorial online para interpretação da avaliação escolhida.

4) Direito à avaliação do processo de inovação meet-i9 OU a do diagnóstico meet Executive (um deles)

A **ASSOCIADA JURÍDICA** terá direito à avaliação de processos meet-i9 OU à do diagnóstico meet.

O meet-i9 é adequado para empresas de qualquer porte, com o objetivo de analisar o processo de inovação e transformação digital a partir dos seguintes quesitos: Visão e planejamento da inovação, execução do processo de inovação, relacionamento com o ecossistema de inovação, pessoas e infraestrutura para inovação, transformação digital e indústria 4.0. A avaliação é realizada por meio de um questionário automatizado, cujos resultados são consolidados em relatório, o qual é



apresentado em sessão final online como devolutiva.

No caso do meet Executive, adequado para pequenas e médias empresas, trata-se de um assessment empresarial que combina dados coletados e benchmarking, fornecendo relatórios precisos e confiáveis na construção de planos estratégicos. O meet é fruto dos avanços tecnológicos da era da informação, viabilizando o diagnóstico completo dos processos organizacionais em apenas 1 semana, ganhando agilidade, sem perder qualidade. Conheça mais detalhes em <https://meetnetwork.net/>.

5) Avaliação detalhada de processos meet-premium

A avaliação detalhada de processos meet-premium é adequada para grandes empresas. A **ASSOCIADA JURÍDICA**, eventualmente interessada nesta avaliação, terá direito a um desconto especial na aplicação detalhada de até 3 processos organizacionais, dentre estes: Marketing; Gestão de Projetos; Gestão de Produtos, Serviços e Vendas; Qualidade; Finanças e Administração; Gestão de Pessoas; Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Gestão de Tecnologia da informação; Logística; Produção; Prestação de Serviços; Educação, e; Transporte Rodoviário. A avaliação é realizada por meio de questionário automatizado, cujos resultados são consolidados em um relatório, o qual é apresentado e discutido com a empresa em uma sessão online de devolutiva. Caso a empresa tenha interesse na avaliação completa do meet-premium, deverá ser negociada a aplicação (por conta da logística necessária), sendo mantido o desconto especial como associado da ABMN.

6) Team Survey – Lidera Performance®

Caso a **ASSOCIADA JURÍDICA** tenha interesse em pesquisas voltadas à formação de seus times, independente do número de colaboradores envolvidos, será praticado o desconto de 50% (cinquenta) nos custos normais praticados pela empresa detentora dos direitos de aplicação (lideraperformance.com).

A pesquisa é baseada na metodologia do livro “As Cinco Disfunções de uma Equipe”, de Patrick Lencioni, a partir de estudos de Neurociência da Confiança (Universidade de Harvard) e nas bases da Segurança Psicológica nas empresas. Com foco em construir equipes mais coesas e eficientes, a **ASSOCIADA JURÍDICA** identificará quais são os pontos fortes que alavancam resultados e quais são os pontos de melhoria possíveis, tais como gestão de conflitos, individualismo, estresse, falta de comprometimento, falta de cooperação, baixo rendimento, desengajamento, turnover, falta de foco nos resultados, entre outros.

O resultado será apresentado na forma de relatório, apontando o nível de coesão das equipes, nível de aderência para a geração de confiança e a segurança psicológica. Haverá reunião online de apresentação dos resultados e discussão sobre os principais pontos e ações que podem alavancar os resultados, aumentar o nível de coesão e conseqüentemente aumento do nível de segurança e segurança psicológica.

7) ABMN Estudos e Pesquisas:

Acesso a relatórios exclusivos do ABMN Pesquisa e Estudos traduzidos e/ou resumidos, bem como na eventual apresentação dos resultados *in company*, agendada de comum acordo.

8) Prêmio Marketing Contemporâneo:

Desconto médio de 20% na inscrição de casos no Prêmio Marketing Contemporâneo ABMN e mais 2 (dois) convites de cortesia para a celebração de entrega.

9) Apoio ao Ciclo Acadêmico

Inserção da marca da **ASSOCIADA JURÍDICA** como apoiadora (sem ônus adicional para **ASSOCIADA JURÍDICA**), em 1 (um) encontro do Ciclo Acadêmico;

10) ABMN Eventos

A **ASSOCIADA JURÍDICA** terá à sua disposição um convite para cada evento básico promovido pela ABMN, bem como descontos em eventos apoiados institucionalmente pela ABMN;

11) ÁREA RESTRITA

Acesso a conteúdo exclusivo, com cursos, eventos e serviços, bem como ao banco de casos mercadológicos da ABMN (incluindo os inscritos em premiações) e recebimento regular das publicações da entidade;

DO PRAZO:

Este Termo de Adesão fica convencionado como sendo válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado automaticamente, por período igual, a partir da assinatura de um termo aditivo.

DA DESISTÊNCIA:

A desistência da condição de **ASSOCIADA JURÍDICA** poderá ser manifestada respeitando-se sempre o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, seja a partir da data de adesão ou renovação do compromisso. Neste caso, a empresa associada deverá estar em dia com suas obrigações sociais, conforme Estatuto Social, devendo manifestar-se formalmente pelo detentor de outorga de poderes específicos para assinar a comunicação, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência à data pretendida de desligamento.

COMPLIANCE

As **Partes** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. Adicionalmente, cada uma das **Partes** declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um Código de Ética e Conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos Código de Ética e Conduta, ambas as **Partes** desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à **Parte** inocente.



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
MARKETING &
NEGÓCIOS

MODELO DE CONTRATO

E por estarem assim justos e acertados, as **Partes** assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxxx de 2024.

ASSOCIADA MANTIDA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS

ASSOCIADA JURÍDICA – **Nome da Empresa Associada**

Testemunha:

Nome/CPF: